



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP

Rua dos Fernandes, 251 - CEP 12180-000

Tel.: (0**12) 277-1122 - Fax: (0**12) 277-1111

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2005

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 17/99.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Resolução nº 17/99, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 1º - As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, todas as primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, com início às 17:30 horas”.

ARTIGO 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de março de 2005.

Santos
Evail Augusto dos Santos
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia da *Resolução*,
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 660/05
Par. 09 / setembro / 2005

Mário Eugênio Santos
Mário Eugênio Santos
Oficial

Diva dos Santos
Diva dos Santos
Oficial Secretaria subst.